DECRETO Nº 349/2004
De 13 de Agosto de 2004

"Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quadra e dá outras providências".

***OSCAR DIAS DA ROSA**, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei nº 136/2001 de 25 de Junho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 158/2002, de 04 de abril de 2002:*

DECRETA:

***Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quadra, composto pelas pessoas especificadas, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 136/2001, de 25 de Junho de 2001:*

I - Representante do Departamento Municipal de Educação:
***Titular**: Luiz Gonzaga Saroba*
***End**. Sítio Palmeiras – Bº Palmeiras – s/nº – Quadra/SP*
***Suplente:** Fábio Clarete Rodrigues*
***End:** Bairro Guaraná – Quadra/SP*

II - Representante do Departamento Municipal de Saúde:
***Titular**: Roberto Gonella Junior*
***End.** R. Anísio Pereira Novaes, 1117 – Cesário Lange-SP.*
***Suplente:** Dra. Carmem Maria Rodrigues*
***End**:Bairro do Queimador – Tatuí/SP*

III - Representante do Departamento Municipal de Administração
***Titular**: Cristiano Soares*
***End**. Rua João Antonio Lobo, 358 – Quadra/SP*
***Suplente:** Alessandra Mascarenhas*
***End**: Sítio São Luiz, Bairro Cruz de Cedro – Quadra/SP*

***IV- Representante do Setor de Assistência Social**:*
***Titular**: Maria Olinda de Oliveira*
***End**. Rua José Ramos de Mello, 79– Bofete/SP*
***Suplente:** Edemílson Lobo*
***End**: Rua Cel. Cornélio Vieira de Camargo, 122 – Quadra/SP*

V - Representantes de Entidades Não- Governamentais:
a) Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Quadra:
***Titular:** Cláudio Amâncio Pereira Tavares*
***End.** R. Cel. Cornélio Vieira de Camargo, 192 – Quadra/SP*
Suplente: Pedro Luciano Bueno de Miranda
***End:**. R. Cel. Cornélio Vieira de Camargo, 192 – Quadra/SP*

DECRETO Nº 349/2004
De 13 de Agosto de 2004

b) Representante da Área Religiosa:
Titular: *João Batista Coelho Neto*
End. *Cel. Cornélio Vieira de Camargo, 228 – Quadra/SP*
Suplente: *Dirceu Bueno de Camargo*
End. *Bairro Cruz de Cedro – Quadra/SP*

c) Representante da Associação de Amigos de Bairro Cruz de Cedro:
Titular: *Irma Camargo*
End. *Bairro Cruz de Cedro – Quadra/SP*
Suplente: *Anésio Ferreira de Campos*
End. Bairro Cruz de Cedro – Quadra/SP

d) Representante da Associação de Proprietários do Ninho Verde:
Titular: *Antonio Delci*
End. *Loteamento Ninho Verde – qd. B – lt 14 - Quadra/SP*
Suplente: *Juraci Malmegrim Cárceres Delci*
End. *Loteamento Ninho Verde – qd. B – lt 14 - Quadra/SP*

Art. 2º *- Os membros do Conselho ora nomeado terão mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período, e desempenharão as atribuições previstas na Lei 136/2001.*

Art. 3º *- Os membros do Conselho ora nomeado elegerão entre seus pares um Presidente e um Secretário Geral*

Art. 4º *- Os membros do Conselho ora nomeado não serão remunerados pelas atividades que exercerão por se tratar de serviço de relevante interesse público.*

Art. 5º *- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 6º *- Fica revogado o Decreto 340/2004, de 22 de junho de 2004.*

Quadra, 13 de Agosto de 2004.

OSCAR DIAS DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 13 de Agosto de 2004.

LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO
Diretor Administrativo